



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a petição TRT. Nº 012723/99 da empresa PROHIDRO Engenharia e Instalações Ltda, no processo TRT. Nº MA-323/99, de licitação sobre a reforma da JCJ de Tefé/AM, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, resolveu: MANTER a empresa Espectro Construção Ltda, no processo licitatório, tendo em vista que as restrições apontadas não constituem motivo para a desclassificação da empresa impugnada.

Sala de sessões, 14 de setembro de 1999.

  
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz OTHILIO FRANCISCO TINO

Presidente do TRT da 11ª Região